

EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
UNIDADE: 007010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0070007010.1545100123.013	CIDADE PAVIMENTADA	Calçamento da Rua Maranhão, localizada no Loteamento Caiçaras, bairro Santo Antônio, objetivando a melhoria do transporte rodoviário de pessoas e cargas, garantindo o desenvolvimento econômico do município e melhor conforto aos seus usuários.	R\$ 140.0000,00
TOTAL			R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 16.905.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 6.342.300,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora